

ção, o Programa Marmita Solidária da Prefeitura Municipal de Santos.

**11. PROCESSO Nº 961/2021
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 172/2021**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de digitalização e impressão de Receituários Médicos e dá outras providências.

**12. PROCESSO Nº 1070/2021
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 211/2021**

Dispõe sobre a criação de dois logradouros, em via de passagem e transformá-los em travessa, para homenagear duas fundadoras da Vila Popular, e dá outras providências.

**13. REQUERIMENTO Nº 1684/22
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre ocorrência com cratera no local que especifica.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 352/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 13/2022, Processo nº 352/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir o estoque da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes nas especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 04/05/2022 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 04/05/2022 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 19/04/2022 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br. Santos, 18 de abril de 2022.

**FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 20ª Sessão Ordinária realizada em 12 de abril de 2022, aprovou e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 06
DE 12 DE ABRIL DE 2022
(REQUERIMENTO DE INSERÇÃO Nº 3/2022, AUTORIA VEREADOR ADEMIR PESTANA)**

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. Fábio Duarte (PODE), Carlos Teixeira Filho (PSDB) e Adriano Alex Piemonte (UNIÃO) com a finalidade de analisar a inserção nos anais desta Casa de Leis do artigo intitulado "CIDA FRANCO, AMOR À EDUCAÇÃO", publicado na página A-2, do jornal A Tribuna, edição de 04 de abril de 2022, escrito pelo Professor Mestre Robinaldo Fidalgo Salgado em tributo a Professora Doutora Maria Aparecida Franco Pereira, falecida no último dia 27 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 13 de abril de 2022.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**